

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	20/06/2022	3653/2022	21/06/2022 11:58	2022/769674
Procedência:	GABGOV (Casa Civil)			
Interessado:	Casa Civil da Governadoria			
Assunto:	SOLICITAÇÃO PARLAMENTAR			
SubAssunto:	DEMANDA EXTRAORDINÁRIA ESTADUAL			
Complemento:	DEMANDA GOVERNAMENTAL - PROJETO: ENCONTRO - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO "AMPLIANDO VISÕES, POTENCIALIZANDO E OBJETIVOS" - PARA BELÉM - PI22DEMG00320			
Origem:	GABGOV (Casa Civil) - SCDDI - GG1			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/769674>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

OFÍCIO N° 3653/2022-CCG

Belém, 20 de Junho de 2022.

A Sua Excelência
VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos -SEJUDH
Local

Assunto: **Demanda Governamental**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V. Ex.^a, para providências cabíveis, a Demanda Governamental a seguir mencionada, a fim de ser viabilizada por esse Órgão, conforme especificação abaixo.

OBJETO	MUNICÍPIO	TIPOLOGIA	VALOR (R\$)	PI
Projeto: Encontro – Juventude e Mercado de Trabalho “Ampliando Visões, Potencializando e Objetivos”.	Belém/PA	Parceria Termo de Fomnto	1.000.000,00	22DEMG00320

Devendo posteriormente esse Órgão solicitar orçamento e quota correspondente à Assessoria Técnica / Casa Civil por e-mail: emendas.casacivil@gmail.com

Na certeza da plena atenção ao presentemente tratado, agradecemos, desde já, a acolhida dispensada ao assunto em tela. 7

Atenciosamente,

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CONVENIO
PROJETO: ENCONTRO - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO
“Ampliando Visões, Potencializando e Objetivos”

PROPONENTE

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ			CNPJ 07.373.317/0001-12	
Endereço Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade				
Cidade BELÉM	Estado PARÁ	CEP 66053-330	DDD/Telefone (91)	E.A. PA
C/C8408670	Banco: Banpará	Agência: 014	Praça de Pagamento: Belém	
Nome do Responsável ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA			CPF 059.167.042-91	
CI/Órgão 341351-6 SSP/PA	Cargo DIRETOR- PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	Matrícula 001	
Endereço Residente na Rod. Mario Covas, Residencial Park Itália, 176, Alameda Florença, casa nº 24			CEP 67115-000 – Ananindeua/PA	



OSGP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

DESCRIÇÃO DO PROJETO

ENCONTROS - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO
“Ampliando Visões e Potencializando Objetivos.”

Execução:

Início: 06/2022

Término: 12/2022

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

- **ENCONTROS - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO. “Ampliando Visões e Potencializando Objetivos”.**

EM 04 (quatro) MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, onde terá discussões em torno dos objetivos, formação ONLINE e tecnológica, mercado de trabalho, educação empreendedora e preparação para o mundo do trabalho.

2.2. Objetivos Específicos

- Realizar 08 (oito) Encontros para a juventude em 04 (quatro) Municípios do Estado do Pará.
- Inscrever 640 jovens, nos Encontros de preparação e qualificação em protagonismo juvenil, juventude e mercado de trabalho;
- Estimular a implantação e participação da Juventude nas tendências empreendedoras;
- Proporcionar ferramentas teóricas e práticas que estimulem a participação do jovem na sociedade;
- Viabilizar espaço de participação da sociedade civil, em especial a juventude, em organismos de controle social;
- Restabelecer novos campos de atuação para a Juventude;
- Mobilizar a juventude local para o fortalecimento das políticas públicas de juventude
- Políticas Públicas de geração de emprego e renda
- Novas tecnologias e preparação para o mundo.

2.3. Justificativa do Projeto:

No mundo atual e globalizado que vivemos, o mercado de trabalho mostra-se cada vez mais exigente e competitivo, e a busca por uma vaga profissional não é mais uma questão de empenho ou de sorte, e sim de qualificação. E esta qualificação deve ser vista como fator determinante para o futuro daqueles que estão buscando inserir-se no mercado de trabalho.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade – Reduto – Belém –

Identificador de autenticação: 7ADC84.DA65.178.C3E4FA8FC84D35D5DF

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022769674 Anexo/Sequencial: 1

TCP: 04100487.0722

Estamos assistindo ao nascimento de um novo Brasil e precisamos estar preparados para acompanhar o mais básico dos quesitos de um país emergente: “a qualificação de seus profissionais”. No comércio, na indústria e no setor de serviços a qualificação do cidadão é um fator fundamental para a realização de um trabalho produtivo e com qualidade. Na execução de suas atividades profissionais é necessário que este profissional possua um diferencial que o valorize nas empresas. O perfil de trabalhador exigido por estas atualmente é: funcionário multifuncional, flexível e que continuamente esteja em busca de adquirir novos conhecimentos.

A qualificação profissional é uma necessidade e um direito do cidadão, assim sendo o **ENCONTRO - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO. “Ampliando Visões e Potencializando Objetivos”**, proporciona conhecimentos que permitem a capacitação e atualização exigida nos dias de hoje visando à execução com qualidade dos serviços prestados, bem como a complementação ou aquisição de conhecimentos em diversas áreas.

O aperfeiçoamento profissional deixa de ser um fator caro e difícil de ser atingido, para estar vinculado a um decisivo e importante fator: a motivação e interesse do profissional em se qualificar. À medida que o tempo passa e o mundo evolui, muito além da experiência, adquirir e renovar conhecimento torna-se imprescindível.

3.4 Municípios atendido com o Projeto.

Nº	MUNICIPIO	Região Atendida	Quantidade de Seminários
01	BENEVIDES	Metropolitana	1
02	INHANGAPI	Metropolitana	3
03	STA. ISABEL	Metropolitana	3
04	SALINAS	Metropolitana	1

4. SEGUEM ABAIXO AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

4.1. Realização de 08 (oito) encontros de qualificação para atendimento de 640 jovens, executados através de palestras de acordo com as descrições do quadro abaixo.

EXECUÇÃO DE- ENCONTROS - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO. “Ampliando Visões e Potencializando e Objetivos.” DO ESTADO DO PARÁ – 2022.

1º DIA DE ENCONTRO				
SUGESTÃO DE PROGRAMAÇÃO	MANHÃ		TARDE	
	Horário	Atividade	Horário	Atividade
	08:00h às 09:00h	Credenciamento	14:00h às 15:00h	Palestra
	09:00h às 09:30h	Abertura do Encontro	15:00h às 17:30h	Roda de conversa
	09:30h às 10:30h	Palestra	17:30h às 18:00h	Cooffe Break
	10:30h às 11:00h	Cooffe Break		
	11:00h às 12:00h	Palestra		
	12:00h às 14:00h	Almoço		
2º DIA DE ENCONTRO				
08:00h às 09:00h	Credenciamento	14:00h às 15:00h	Palestra	
09:00h às 10:00h	Cooffe Break	15:00h às 16:00h	Roda de conversa	
10:00h às 12:00h	Palestra	16:00h às 17:00h	Cooffe Break	
12:00h às 14:00h	Almoço	17:00h às 17:30h	Apresentação de trabalho	
		17:30h às 18:00h	Certificação	
Programação			16:00 horas	
Planejamento Pedagógico			06:00 horas	
Concepção de Material Didático			10:00 horas	
TOTAL			32 HORAS	

EM 21/06/2022 11:59 (hora local) - Assinatura: 9366888539869A - Art. Assinatura - 9366888539869A:153586855a163a1c0c8a7440385c7b5b-060085d453080b
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Raul Roberto Vicente Nascimento (Lei 11.419/2006)



5. METAS/ PRODUTOS/ RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTOS	RESULTADOS	BENEFICIÁRIOS (DIRETOS OU INDIRETOS)
Inscriver 640 Jovens	Inscriver 640 jovens, nos encontros municipais de preparação e qualificação;	Atender jovens dos municípios de Benevides, Sta. Izabel, Inhangapi e Salinas – Pa.	640 jovens inscritos
Fortalecimento da Juventude nos conhecimentos e intercambio regional.	Preparação e qualificação em protagonismo juvenil, estruturação e gestão de empreendimentos;	Diálogo permanente com a sociedade civil. Fortalecimento da Juventude empreendedora.	A juventude em nível municipal.
Seminários de Políticas Públicas Para Juventude.	Realizar Políticas Públicas Para Juventude.	Estimular a implantação de políticas Municipal de incentivo ao desenvolvimento Juvenil	04 municípios do Estado do Pará.
Disseminar uma cultura empreendedora na juventude	Mostrar aos jovens participantes as formas e metodologias para empreender	Estimular os jovens participantes a desenvolver uma cultura empreendedora aproveitando as oportunidades geradas	Jovens inscritos e participantes do Encontro
Troca de experiências, conhecimentos e oportunidades	Fórum de discussão permanente entre os jovens participantes através de mídias sociais disponíveis	Criar uma rede de discussão e disseminação dos conhecimento e oportunidades	Jovens inscritos e participantes do Encontro e outros que podem participar dos grupos sociais.
Intercambio e troca de experiências e ideias de empreendimentos juvenis	Levantamento de órgãos e entidades de apoio aos empreendimentos criativos para a juventude	Gerar intercambio com esses órgãos de apoio	Jovens e famílias de empreendedores e região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Raul Roberto Vicente Nascimento (Lei 11.419/2006) - Aut. Assinatura: 936688893399004A-1599899955a16341-c0c87440395c9b1b6c00856945369689

A

6. CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E OFERTA DO MATERIAL DIDÁTICO DOS ENCONTROS, EM QUANTITATIVO SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO DOS 640 (seiscentos e quarenta) JOVENS PARTICIPANTES.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / TOTAL
Kit jovem contendo uma bolsa ecológica, camisa, caneta, lápis, borracha, marca texto, apontador, bloco de papel timbrado, certificado papel couchê formato A4, apostila.	640 Kits
Alimentação para todos os participantes almoço e coofer break	Conforme detalhamento de custos
Contratação de pessoal técnico para realização, supervisão e coordenação, recepção, Palestrantes e apoio	Conforme detalhamento de custos
Material de apoio, impressora, Datashow, computador, sonorização, material de expediente.	Conforme detalhamento de custos
Espaços para realização dos Seminários como: auditórios, salas, recepções etc.	Conforme detalhamento de custos
Material de prestação de contas como: instrumentais, registro fotográficos, filmagens, listas de frequências etc.	Conforme detalhamento de custos

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade – Reduto – Belém –

Identificador de autenticação: 7E4B94.DA65.178.C3E4FA8FC84D35D5DF

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 1

Tel: (041) 3618.8122

AA

07- DETALHAMENTO DOS CUSTOS

ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	CONCEDENTE	VALOR TOTAL
01	AUDITORIO capacidade para 140 (cento e Quarenta) pessoas	16 diárias	R\$ 4.800,00	R\$ 76.800,00	R\$ 76.800,00
02	SALA DE REUNIÃO com capacidade para 50 pessoas (02 salas por evento)	16 diárias	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
03	CONCEPÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DA APOSTILA	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
04	APOSTILA	640 unid.	R\$ 65,00	R\$ 41.600,00	R\$ 41.600,00
05	DVD	640 unid.	R\$ 25,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
06	CONCEPÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DO DVD	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
07	CRACHÁ	640 unid.	R\$ 25,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
08	CERTIFICADOS	640 unid.	R\$ 35,00	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00
09	CAMISA	640 unid.	R\$ 75,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
10	BOLSA ESTILO CARTEIRO	640 unid.	R\$ 85,00	R\$ 54.400,00	R\$ 54.400,00
11	ALMOÇO	1280 unid.	R\$ 80,00	R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00
12	COOFFER BREAK	2560 unid.	R\$ 40,00	R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00
13	PALESTRANTES	128 horas	R\$ 800,00	R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00
14	SITE	01	R\$ 8.356,00	R\$ 8.356,00	R\$ 8.356,00
15	CARTAZ	500 unid.	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
16	FOLDER	2000 unid.	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
17	BANNER 1,20 X 1,80	16 unid.	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
18	PAINEL 2,00 X 2,40	08 unid.	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
19	REGISTRO FOTOGRAFICO	16 eventos	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
20	FILMAGEM E EDIÇÃO	16 eventos	R\$ 1.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
21	HOSPEDAGEM (equipe de palestrante 07 pessoas 03 diarias = 21 x 08)	168 diárias	R\$ 350,00	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00
22	TRANSPORTE (veículo com motorista)	45 diárias	R\$ 600,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
23	SONORIZAÇÃO	16 diárias	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
24	COMPUTADOR	16 diárias	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
25	IMPRESSORA	16 diárias	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
26	DATA SHOW C/ TELA	16 diárias	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
27	MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA	16 eventos	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
28	CANETAS	640 unid.	R\$ 1,70	R\$ 1.088,00	R\$ 1.088,00
29	LAPIS	640	R\$ 1,50	R\$ 960,00	R\$ 960,00
30	BORRACHA	640	R\$ 1,40	R\$ 896,00	R\$ 896,00
31	APONTADOR	640	R\$ 3,50	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
32	Marca texto	640	R\$ 12,00	R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,00
33	BLOCO DE ANOTAÇÃO	640	R\$ 14,50	R\$ 9.280,00	R\$ 9.280,00
34	OPERADOR DE SOM E AUDIO	16 diárias	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
35	TÉCNICO EM INFORMATICA	02 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
36	CERIMONIALISTA	16 eventos	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
37	RECEPCIONISTAS (06 recepcionistas por evento 06 x 16 = 96)	16 eventos (96)	R\$ 450,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade -

Identificador de autenticação: 72022769674-38.C3E4FA8FC84D3D5DF

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 1



38	COORDENADOR	02 meses	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
39	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO.	16 diárias	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
VALOR GERAL					R\$ 1.000.000,00



08- DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CONCEDENTE CONTRA PARTIDA	PROPONENTE	VALOR TOTAL
339030	MATERIAL DE CONSUMO.	R\$ 92.544,00	-	R\$ 92.544,00
339036	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	R\$ 539.556,00	-	R\$ 539.556,00
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$ 367.900,00	-	R\$ 367.900,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.000.000,00

Valor total desta proposta aplicado pela concedente **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão). Proposta válida por **60** (Sessenta) dias.

Belém-PA, 10 de Junho de 2022.


Antônio Nazareno Martins da Silva

Presidente da Assembleia

Antônio Nazareno M. da Silva
CPF: 059.167.042-91



09. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	jun/2022	jul/2022	ago / 2022	set/ 2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
- Contratação do Executor	X						
- Planejamento Pedagógico	X	X					
- Concepção de material		X					
- Visita ao município.		X	X				
- Início da realização dos seminários Temáticos.			X				
BENEVIDES			X				
INHANGAPI				X			
STA. ISABEL					X		
SALINAS					X		
- Monitoramento e Avaliação			X	X	X		
-Prestação de contas						X	X

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Raul Roberto Vicente Nascimento (Lei 11.419/2006)
EM 21/06/2022 11:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9366EFPB9C39803A.1535D88895A163A1.COC6A440385CFBB.D600B56D4536BCBD



10- DECLARAÇÃO PROPONENTE

DECLARAÇÕES

Certificamos que se formos adjudicado o Certame, o mesmo far-se-á mediante as formalidades legais, no qual constarão as especificações e os quantitativos totais dos requisitos,

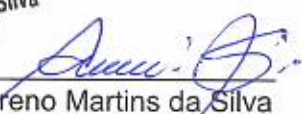
Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente, bem como que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor do item cotado que venham a onerar o objeto dessa licitação;

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Antonio Nazareno M. da Silva
CPF: 059.167.942-91


Antônio Nazareno Martins da Silva
Presidente da OSPG

Belém-PA, 10 de Junho de 2022.



11- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado Concedente

Belém-PA, 10 de Junho de 2022.



FOLHA DE DESPACHO

Encaminho os autos para ciência e manifestação deste Gabinete, quanto a demanda da Casa Civil.

Att., Lariza Martins

Protocolo/SEJUDH

EM 27/06/2022 22:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 37711D2286432E1D.317FC8AE2C29FD9C.A5ED693438908E8D.0DD89558E5F713BD
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lariza Perla e Silva Martins (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À Diretora de Adm. e Finanças

De ordem do Sr. Secretário

Considerando remessa, pela Casa Civil, da presente DEMANDA GOVERNAMENTAL, no Valor Total de **R\$ 1.000.000,00**, tendo por objeto a execução, via celebração de Termo de Fomento, com a Organização Social Grão Pará – OSGP, do Projeto: Encontro - Juventude e Mercado de Trabalho "Ampliando Visões e Potencializando Objetivos", na localidade de Belém/PA, encaminhamos os presentes autos requerendo as seguintes providências:

1. Manifestação de V. Sa. no sentido de analisar a **viabilidade técnica** do presente projeto a ser possivelmente atendido pela Sejudh. Caso positivo, adotar os procedimentos administrativos cabíveis para atendimento, conforme indicação da Casa Civil (**Seq. 1**), e posterior remessa à **DIJUR** para manifestação jurídica acerca da demanda supramencionada;
2. Em caso negativo de viabilidade, restituir os autos ao Gabinete para devolutiva à Casa Civil.

Klemer Maciel
Gabinete
Em, 28/06/2022



FOLHA DE DESPACHO

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2022/769674

INTERESSADA: DEMANDA GOVERNAMENTAL CASA CIVIL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARCERIA

A NUPLAN / GABSE / GCC / DIJUR / GCC / NUPLAN / GCC / GABSE / DAFIN /
NUPLAN / CAFIN / NCI / CAFIN

- Considerando a DEMANDA GOVERNAMENTAL n.º 22EMEN00320 da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, através do Ofício n.º 3653/2022, seq 01, no Valor Total de R\$ 1.000.000,00, OSGP, do Projeto: Encontro - Juventude e Mercado de Trabalho "Ampliando Visões e Potencializando Objetivos", na localidade de Belém/PA,-
Considerando os autos do processo;
- Considerando o Plano de Trabalho constante dos autos;

Encaminhamento os autos:

1. Encaminhamento à **DIJUR**, para análise do Processo, indicando o Termo Jurídico a ser executado, após encaminhar a NUPLAN, considerando a urgência de prazo;

2. **Ao NUPLAN**, informar a Dotação Orçamentária ou para providências de elaborar minuta de ofício a SEPLAD, solicitando Orçamento e Cota;

3. **AO GABINETE**, para:

- Encaminhar o Ofício a SEPLAD solicitando Orçamento e Cota, anexando o Parecer Jurídico;
- Indicar o Gestor do Termo Jurídico;
- Deliberação de autorizar a emissão do Termo Jurídico que vai gerar a despesa, caso autorize, encaminhar a

4. **A GCC**, para:

- Solicitar a entidade as Certidões vencidas se houver, bem como a abertura de Conta Bancária exclusiva para o Termo Jurídico;
- Solicitar ao NUPLAN a Dotação Orçamentária;



FOLHA DE DESPACHO

- Fazer a Minuta do Instrumento jurídico competente;
 - Encaminhar a minuta, a DIJUR para análise;
 - Emitir o Instrumento e colher as assinaturas;
 - Publicar o Instrumento jurídico no DOE;
 - Emissão da Portaria do Gestor e publicação no DOE.
 - Encaminhar ao GABSE.
5. **Ao GABSE**, para deliberações de AUTORIZO do Pagamento da despesa;
6. **AO NUPLAN**, para criar a fonte detalhada.
7. **A CAFIN**, para :
- Cadastrar o Termo de Jurídico;
 - Solicitar o diferido para a SEFA,
 - Emissão da Nota de empenho, e
 - Encaminhar para o NCI.
8. **Ao NCI**, para análise do processo.
9. **A CAFIN**, para emissão do Pagamento, caso tenha sido autorizado pelo Senhor Secretário.
10. **Ao GESTOR** do Termo :
- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las;
 - Emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o qual deverá conter os elementos dispostos no §1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
 - Emitir o Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
11. A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para as forma
- I – Avaliar e monitorar a execução das parcerias celebradas pela SEJUDH com organizações da sociedade civil, conforme, a fim de aprimorar os procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e



FOLHA DE DESPACHO

avaliar os relatórios técnicos de monitoramento

II - Monitorar e avaliar a execução dos Planos de Trabalho das parcerias e também por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

III - Realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão;

IV – Avaliar e homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitida pela Administração Pública.

SMJ

Em 28/06/2022

M^a de Fátima P.Carvalho

DAFIN



FOLHA DE DESPACHO

À COJUR

Para análise e manifestação.

Vanessa Cunha
Assessora - DIJUR

Belém, 29 de junho de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ TERMO DE JUNTADA

No dia 6 do mês de Outubro do ano 2022 o(a) servidor(a) Vanessa Cunha Farias efetuou juntada de processo no setor DIJUR - SEJUDH - SJ1, sendo considerado o processo **2022/769674** como principal e os processos 2022/1206103 e 2022/1278203 como filhos. Desta data em diante estes processos caminharão juntos até que seja feita sua desvinculação.

EM 06/10/2022 14:05 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Vanessa Cunha Farias (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: CDA6104CC54CE152.F2C235C1B8AFB154.01F8D8E876CDD48FA.D9C2E38C7D5586C6



FOLHA DE DESPACHO

AO GABINETE

Considerando o encerramento do exercício vigente, retornamos os autos.

Vanessa Cunha
Assessora - DIJUR

EM 30/12/2022 14:19 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Vanessa Cunha Farias (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: F770BC7642B20986.4B1867C6551B1151.DE9F1E6D5FCB0C05.1FE5E8C116BD9F49

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ



CNPJ 07.373.317/0001-12

Aos 30 dias do mês de março de 2021, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Organização Social Grão Pará, na Rua Tiradentes, nº 67, sala 207, com a finalidade de alterar o seu estatuto social, afim de incluir novas atividades ao CNAE. Dada por instalada a reunião, foi escolhido para presidir os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antônio Nazareno Martins da Silva, que chamou para secretaria-lo a senhora Ana Carolina Ataíde da Silva. O presidente agradeceu a presença de todos os membros, informando aos presentes, que a esta reunião, tinha por finalidade, alterar o estatuto social da entidade, tendo em vista incluir algumas atividades em seu CNAE, desta forma propôs aos presentes que seja incluído no artigo do estatuto que fala sobre as finalidades as referidas atividades que a organização também irá desenvolver, desta forma o artigo quarto do estatuto social passa a constar com a seguinte redação:

Art. 4º - As finalidades da Associação se constituem em atividades voltadas para interesse público, dentre as quais destacam-se os seguintes objetivos específicos:

- I – Traçar diretrizes específicas para o desenvolvimento de políticas e atividades de educação, saúde, cultura, lazer, turismo e serviço;
- II – Desenvolver atividades e serviço de formação, fomento, produção e difusão de educação, saúde, cultura, lazer, turismo e serviço;
- III – Promover a capacitação e profissionalização para a consolidação da indústria de bens culturais, lazer, turismo e serviço;
- IV – Incentivar, promover e proporcionar a comunidade atividades relacionadas educação, a saúde, a cultura, ao lazer, ao turismo e ao serviço;
- V – Proporcionar o intercâmbio em nível nacional e internacional, nas áreas de educação, saúde, cultura, lazer, turismo e serviço;
- VI – Custear o desenvolvimento e a execução de programas e projetos nas áreas específicas de sua atuação;
- VII – Prestar consultoria e assessoramento especializado em educação, saúde, cultura, lazer, turismo e serviço;
- VIII – Fomento ao desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, desportivo, ambiental e econômico da sociedade;
- IX – Atuação na defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural, e de lazer;
- X – Estabelecer parcerias, através de contratos de prestação de serviços ou convênios, com entidades congêneres, órgãos e instituições governamentais e não governamental brasileira e estrangeira para a elaboração conjunta e/ou execução de ações de programas e específicos que tragam benfeitorias para as comunidades urbanas-rural da região;
- XI – Elaboração de projetos para a captação de recursos, inclusive acompanhamento junto as instituições creditícias públicas e privadas;
- XII – Criar, apoiar, fomentar, promover, administrar e realizar a gestão de espaços culturais, museus, escolas, públicas, hospitalares, bibliotecas, centros turísticos, esportivos e de lazer e outros espaços públicos, em regime de mutua colaboração com a administração pública, com a propagação do conhecimento entre membros da sociedade civil;
- XIII – Realização de cursos de treinamento;
- XIV – Organização de conferencias, seminários, congressos e workshops;
- XV – Realização de atividades para a qualificação de mão de obra;
- XVI – Realização de projetos de promoção turística;

educacional, cultural e turístico;

XVIII – Elaboração de estudos de sistemas de gerencia e operação para empreendimentos;

XIX – Desenvolvimento de consultoria técnica para elaboração de projetos, executivas e gerenciais;

XX – Celebrar convênios e acordos com entidades privadas e órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, visando a execução de Programas de Governo, envolvendo a realização de projetos, atividades e serviços, aquisição de bens, ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

XXI - Promover a educação no âmbito profissionalizante, ou seja, cursos populares de informática, música, canto e outros cursos afins;

XXII - Promover a apoiar as atividades de prevenção à saúde;

XXIII – Fornecimento de mão de obra médica e hospitalar;

XXIV – Fornecimento na área da saúde de mão de obra de médicos, enfermeiros fisioterapia, auxiliar e técnico em enfermagem.

Ato contínuo o presidente, ofereceu a palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o mesmo agradeceu a presença de todos os membros e deu por encerrada a presente reunião, pedindo a mim que servi como secretaria que lavrasse e fizesse assinar a presente ata. Belém-PA, 30 de março de 2021.

Condutor

Presidente da Assembleia

Condutor

Secretario da Assembleia

LISTA DE PRESENÇA



Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA
Rua. Duque de Vasto, 1543 - São Brás - CEP: 06065-188 - Fone: (91) 3249.0018/3245.1205
Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião
Reconheço a semelhança das (2) firmas de ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA ANA CAROLINA ATAÍDE DA SILVA
Doc. fe. Em test. da verdade Embr. R\$11,60 Selo R\$0,90
Belém-PA, 01/04/2021 13:37 SERIE A Nº304241
CODIGO DE SEGURANÇA: 14240900000011791385215130
Siveny Mayara Ferreira Ribeiro - ESCRIVENTE

Siveny Mayara Ferreira Ribeiro
Escrivente Autorizado

1. Antonio Nazareno Martins da Silva
2. Ana Carolina Ataíde da Silva
3. Francisco Eduardo S. T. Silva
4. Helena Sousa da Silva
5. Mary Bernadete Mendes da Silva
6. Cléo
7. Luiz Roberto Sousa da Silva
8. Mariana Moraes da Silva
9. Walter José S. Pinheiro
10. Silvia Ce.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Maranhão, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-306 - Bairro Catujinhas - Belém - Pará - Brasil
Fone / Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
E-mail: vallechermont@vallechermont.com.br

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **01.04.2021**, apontado sob o n.º de ordem **45.890** do livro A, uma Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 30 de março de 2021, da associação denominada "**ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ**", averbado a margem do registro n.º **37.609** em **20.05.2015**. E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**, Oficial. Belém, 01 de abril de 2021. *E por ser verdade dou fé, na ausência ocasional do oficial.*

Tatiana Costa

Tatiana L. Costa
Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO: 173864
SÉRIE: A
SELADO EM: 01/04/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
4683710000020369315328010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 44,40	R\$ 6,66	R\$ 1,11

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lariza Perla e Silva Martins (Lei 11.419/2006)
EM 03/01/2023 10:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F070E224B049AF6.1331A4BA6132BB01.749F2B902E73BAE3.461D149ABBC2F7E8

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 42 - Belém - Para

Protocolado sob nº 00045890 e Registrado sob nº 00045890
Averbado sob nº 37809 Belém-PA, 01/04/2021

Tatiana Costa
() Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
() Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
() Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
() Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada
(x) Tatiana de Lima da Costa - Escrevente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 371589
SÉRIE: A
SELADO EM: 01/04/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
98517300000018014314119120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 120,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>



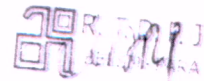
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GERAL: 371590
SÉRIE: A
SELADO EM: 01/04/2021
CÓDIGO DE SEGURANÇA:
09517300000028014314119120

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 24,10	R\$ 3,62	R\$ 0,60

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validaseio/index.jsp>

31 AGO. 2020



ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

As 10h do dia 27 de agosto de 2020, na sede da Organização Social Grão Pará, inscrita sob CNPJ: 07.373.317/0001-12 situado na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade, Reduto, Belém, PA, CEP 66.053-330, sob a presidência do Senhor Antônio Nazareno Martins da Silva que chamou para secretariá-lo a Senhora Ana Carolina Ataíde da Silva. Que informou aos presentes sobre a necessidade de eleger e empossar os membros dos órgãos administrativos para uma nova gestão. De posse da palavra, o presidente informou, que por lapso, de observância do tempo de mandato constante na nova alteração estatutária, deixou-se de observar o tempo exato para que fossem feitas novas eleições, no entanto em virtude da atual situação e em função da Organização encontrar-se praticamente sem atividades, foi aprovado entre os presentes a permanência dos membros nos cargos para mais uma gestão, ajustando os mesmos aos novos cargos constantes no estatuto social reformado, desta forma a **Conselho de Administração, eleitos para um mandato de quatro anos na forma do que dispõe o artigo 19 do estatuto: 1º membro** - Antônio Nazareno Martins da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF: 059.167.042-91 e do RG: 3413516 SSP/PA; Data de Nascimento: 25/10/1956, Residente e domiciliado na Rodovia Mario Covas, Residencial Park Itália, nº 176, Alameda Florence, casa nº 24 - CEP 67.115-000 - Ananindeua/PA; **2º membro** - Maria Bernadete Ataíde da Silva, brasileira, casada, bacharel em Direito, portadora do CPF: 256.909.812-42 e do RG: 1523514 SSP/PA; Data de Nascimento: 08/04/1963, Residente na Rodovia Mario Covas, Residencial Park Itália, nº 176, Alameda Florença, casa nº 24, CEP 67.115-000, Ananindeua/PA; **3º membro** Antonio Carlos Cruz Gaia, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 14608 OAB-PA e do CPF 262.336.062-68, residente e domiciliado na Travessa Timbó, nº 2350, Apto 902, Marco, CEP 66.095-531, Belém-PA. **Diretoria Executiva, eleita para um mandato de dois anos, na forma do Parágrafo único do artigo 23 do estatuto:** passa a vigorar da seguinte forma: **Presidente:** Antônio Nazareno Martins da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF: 059.167.042-91 e do RG 3413516 SSP/PA; Data de Nascimento: 25/10/1956, Residente na Rodovia Mario Covas, Residencial Park Itália, nº 176, Alameda Florence, casa nº 24 - CEP 67.115-000 - Ananindeua/PA; **Diretor de Comunicação, Marketing e Negócios:** Augusto César Ataíde da Silva, brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 711.422.402-82 e do RG: 4170668 PC/PA, Data de Nascimento: 29/07/1982, Residente Rua Domingos Marreiros, nº 1403, Edifício Aphrodite Garden, Apto 1701, CEP 66.060-160, Belém/PA; **Diretora Administrativa e Financeira:** Maria Bernadete Ataíde da Silva, brasileira, casada, bacharel em Direito, portadora do CPF: 256.909.812-42 e do RG: 1523514 SSP/PA; Data de Nascimento: 08/04/1963, Residente e domiciliada na Rodovia Mario Covas, Residencial Park Itália, nº 176, Alameda Florença, casa nº 24, CEP 67.115-000, Ananindeua/PA; **Diretora de Marketing e Negócios:** Bernadete Mendes Cavaleiro de Macedo Neta Ataíde da Silva, Brasileira, casada, médica, portadora do CPF: 917.027.472-04 e do RG: 4427828 SSP/PA; Data de nascimento 02/12/1986, Residente e domiciliada Rua Domingos Marreiro, nº 1403, Edifício Aphrodite Garden, Apto 1701 CEP 66.060-460, Belém/PA; **Diretora Social:** Ana Carolina Ataíde da Silva, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF: 951.996.752-49 e do RG 5765263 SSP/PA, Data de Nascimento: 06/09/1995, Residente e domiciliada na Rodovia Mario Covas, Residencial Park Itália, nº 176, Alameda Florença, casa nº 24, CEP 67.115-000 Ananindeua/PA; **Diretor Cultural:** André Almeida da Silva, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF: 332.842.088-60 e do RG: 33189214-5 SSP/PA; Data de Nascimento: 09/03/1986, Residente e domiciliado na Avenida Governador José Malcher, nº 2691, CEP 66113-000, Belém/PA; **Diretora de Relações Institucionais:** Valéria Neri Oliveira Pinheiro, brasileira, solteira,

31 AGO. 2020



tecnóloga em rede, portadora do CPF: 926.799.002-00 e do RG: 5371570 SSP/PA, nascimento em 04/09/1989, Residente e domiciliada na Passagem São Jorge, nº 141, CEP 66.075-310, Belém/PA. **Conselheiro Fiscal: 1º membro** - Natália Moraes da Silva, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF: 923.245.412-00 e do RG: 5101614 SSP/PA; Data de Nascimento: 26/11/1984, Residente e domiciliada na Passagem São Jorge, nº 41, altos - CEP 66.075-310, Belém/PA; **2º membro** - Lucimara Sousa da Silva, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF: 006.513 762-03 e do RG: 6143435 SSP/PA; Data de Nascimento: 11/08/1991, Residente e domiciliada no Conjunto Jardim Bom Sossego, rua Avaré nº 10, Cep 67.030-600, Ananindeua/PA; **3º membro** - João Batista Oliveira de Ataíde, brasileiro, solteiro, relojoeiro, portador do CPF: 049.452 802-82 e do RG: 1825078 SSP/PA; Data de Nascimento 05/04/1955, Residente e domiciliado na Travessa de Breves, Passagem da Luz nº 38, CEP 66.030-350, Belém/PA. Logo em seguida os membros foram empossados em seus respectivos cargos para administrarem a OS, o presidente ofereceu a palavra para quem quisesse fazer uso e na ausência de manifesto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os membros. Belém-PA, 27 de agosto de 2020.

Conduzir > [Assinatura]
Presidente da Assembleia

Conduzir > [Assinatura]
Secretario da Assembleia

LISTA DE PRESENTES

1. Augusto Alcide
2. Bernadete Alcide
3. Ana Carolina Ataíde da Silva
4. Maria Bernadete Alcide
5. Lucimara Sousa da Silva
6. Odair
7. Natália Moraes da Silva
8. João Batista Oliveira de Ataíde
9. Valéria N. O. Pereira
10. [Assinatura]
11. _____
12. _____

Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Registraldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a autenticidade das 127 firmas de ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA, ANA CAROLINA ATAÍDE DA SILVA

Três fols de Maio 1993, S. 158, S. 159, S. 160, S. 161, S. 162, S. 163, S. 164, S. 165, S. 166, S. 167, S. 168, S. 169, S. 170, S. 171, S. 172, S. 173, S. 174, S. 175, S. 176, S. 177, S. 178, S. 179, S. 180, S. 181, S. 182, S. 183, S. 184, S. 185, S. 186, S. 187, S. 188, S. 189, S. 190, S. 191, S. 192, S. 193, S. 194, S. 195, S. 196, S. 197, S. 198, S. 199, S. 200, S. 201, S. 202, S. 203, S. 204, S. 205, S. 206, S. 207, S. 208, S. 209, S. 210, S. 211, S. 212, S. 213, S. 214, S. 215, S. 216, S. 217, S. 218, S. 219, S. 220, S. 221, S. 222, S. 223, S. 224, S. 225, S. 226, S. 227, S. 228, S. 229, S. 230, S. 231, S. 232, S. 233, S. 234, S. 235, S. 236, S. 237, S. 238, S. 239, S. 240, S. 241, S. 242, S. 243, S. 244, S. 245, S. 246, S. 247, S. 248, S. 249, S. 250, S. 251, S. 252, S. 253, S. 254, S. 255, S. 256, S. 257, S. 258, S. 259, S. 260, S. 261, S. 262, S. 263, S. 264, S. 265, S. 266, S. 267, S. 268, S. 269, S. 270, S. 271, S. 272, S. 273, S. 274, S. 275, S. 276, S. 277, S. 278, S. 279, S. 280, S. 281, S. 282, S. 283, S. 284, S. 285, S. 286, S. 287, S. 288, S. 289, S. 290, S. 291, S. 292, S. 293, S. 294, S. 295, S. 296, S. 297, S. 298, S. 299, S. 300, S. 301, S. 302, S. 303, S. 304, S. 305, S. 306, S. 307, S. 308, S. 309, S. 310, S. 311, S. 312, S. 313, S. 314, S. 315, S. 316, S. 317, S. 318, S. 319, S. 320, S. 321, S. 322, S. 323, S. 324, S. 325, S. 326, S. 327, S. 328, S. 329, S. 330, S. 331, S. 332, S. 333, S. 334, S. 335, S. 336, S. 337, S. 338, S. 339, S. 340, S. 341, S. 342, S. 343, S. 344, S. 345, S. 346, S. 347, S. 348, S. 349, S. 350, S. 351, S. 352, S. 353, S. 354, S. 355, S. 356, S. 357, S. 358, S. 359, S. 360, S. 361, S. 362, S. 363, S. 364, S. 365, S. 366, S. 367, S. 368, S. 369, S. 370, S. 371, S. 372, S. 373, S. 374, S. 375, S. 376, S. 377, S. 378, S. 379, S. 380, S. 381, S. 382, S. 383, S. 384, S. 385, S. 386, S. 387, S. 388, S. 389, S. 390, S. 391, S. 392, S. 393, S. 394, S. 395, S. 396, S. 397, S. 398, S. 399, S. 400, S. 401, S. 402, S. 403, S. 404, S. 405, S. 406, S. 407, S. 408, S. 409, S. 410, S. 411, S. 412, S. 413, S. 414, S. 415, S. 416, S. 417, S. 418, S. 419, S. 420, S. 421, S. 422, S. 423, S. 424, S. 425, S. 426, S. 427, S. 428, S. 429, S. 430, S. 431, S. 432, S. 433, S. 434, S. 435, S. 436, S. 437, S. 438, S. 439, S. 440, S. 441, S. 442, S. 443, S. 444, S. 445, S. 446, S. 447, S. 448, S. 449, S. 450, S. 451, S. 452, S. 453, S. 454, S. 455, S. 456, S. 457, S. 458, S. 459, S. 460, S. 461, S. 462, S. 463, S. 464, S. 465, S. 466, S. 467, S. 468, S. 469, S. 470, S. 471, S. 472, S. 473, S. 474, S. 475, S. 476, S. 477, S. 478, S. 479, S. 480, S. 481, S. 482, S. 483, S. 484, S. 485, S. 486, S. 487, S. 488, S. 489, S. 490, S. 491, S. 492, S. 493, S. 494, S. 495, S. 496, S. 497, S. 498, S. 499, S. 500, S. 501, S. 502, S. 503, S. 504, S. 505, S. 506, S. 507, S. 508, S. 509, S. 510, S. 511, S. 512, S. 513, S. 514, S. 515, S. 516, S. 517, S. 518, S. 519, S. 520, S. 521, S. 522, S. 523, S. 524, S. 525, S. 526, S. 527, S. 528, S. 529, S. 530, S. 531, S. 532, S. 533, S. 534, S. 535, S. 536, S. 537, S. 538, S. 539, S. 540, S. 541, S. 542, S. 543, S. 544, S. 545, S. 546, S. 547, S. 548, S. 549, S. 550, S. 551, S. 552, S. 553, S. 554, S. 555, S. 556, S. 557, S. 558, S. 559, S. 560, S. 561, S. 562, S. 563, S. 564, S. 565, S. 566, S. 567, S. 568, S. 569, S. 570, S. 571, S. 572, S. 573, S. 574, S. 575, S. 576, S. 577, S. 578, S. 579, S. 580, S. 581, S. 582, S. 583, S. 584, S. 585, S. 586, S. 587, S. 588, S. 589, S. 590, S. 591, S. 592, S. 593, S. 594, S. 595, S. 596, S. 597, S. 598, S. 599, S. 600, S. 601, S. 602, S. 603, S. 604, S. 605, S. 606, S. 607, S. 608, S. 609, S. 610, S. 611, S. 612, S. 613, S. 614, S. 615, S. 616, S. 617, S. 618, S. 619, S. 620, S. 621, S. 622, S. 623, S. 624, S. 625, S. 626, S. 627, S. 628, S. 629, S. 630, S. 631, S. 632, S. 633, S. 634, S. 635, S. 636, S. 637, S. 638, S. 639, S. 640, S. 641, S. 642, S. 643, S. 644, S. 645, S. 646, S. 647, S. 648, S. 649, S. 650, S. 651, S. 652, S. 653, S. 654, S. 655, S. 656, S. 657, S. 658, S. 659, S. 660, S. 661, S. 662, S. 663, S. 664, S. 665, S. 666, S. 667, S. 668, S. 669, S. 670, S. 671, S. 672, S. 673, S. 674, S. 675, S. 676, S. 677, S. 678, S. 679, S. 680, S. 681, S. 682, S. 683, S. 684, S. 685, S. 686, S. 687, S. 688, S. 689, S. 690, S. 691, S. 692, S. 693, S. 694, S. 695, S. 696, S. 697, S. 698, S. 699, S. 700, S. 701, S. 702, S. 703, S. 704, S. 705, S. 706, S. 707, S. 708, S. 709, S. 710, S. 711, S. 712, S. 713, S. 714, S. 715, S. 716, S. 717, S. 718, S. 719, S. 720, S. 721, S. 722, S. 723, S. 724, S. 725, S. 726, S. 727, S. 728, S. 729, S. 730, S. 731, S. 732, S. 733, S. 734, S. 735, S. 736, S. 737, S. 738, S. 739, S. 740, S. 741, S. 742, S. 743, S. 744, S. 745, S. 746, S. 747, S. 748, S. 749, S. 750, S. 751, S. 752, S. 753, S. 754, S. 755, S. 756, S. 757, S. 758, S. 759, S. 760, S. 761, S. 762, S. 763, S. 764, S. 765, S. 766, S. 767, S. 768, S. 769, S. 770, S. 771, S. 772, S. 773, S. 774, S. 775, S. 776, S. 777, S. 778, S. 779, S. 780, S. 781, S. 782, S. 783, S. 784, S. 785, S. 786, S. 787, S. 788, S. 789, S. 790, S. 791, S. 792, S. 793, S. 794, S. 795, S. 796, S. 797, S. 798, S. 799, S. 800, S. 801, S. 802, S. 803, S. 804, S. 805, S. 806, S. 807, S. 808, S. 809, S. 810, S. 811, S. 812, S. 813, S. 814, S. 815, S. 816, S. 817, S. 818, S. 819, S. 820, S. 821, S. 822, S. 823, S. 824, S. 825, S. 826, S. 827, S. 828, S. 829, S. 830, S. 831, S. 832, S. 833, S. 834, S. 835, S. 836, S. 837, S. 838, S. 839, S. 840, S. 841, S. 842, S. 843, S. 844, S. 845, S. 846, S. 847, S. 848, S. 849, S. 850, S. 851, S. 852, S. 853, S. 854, S. 855, S. 856, S. 857, S. 858, S. 859, S. 860, S. 861, S. 862, S. 863, S. 864, S. 865, S. 866, S. 867, S. 868, S. 869, S. 870, S. 871, S. 872, S. 873, S. 874, S. 875, S. 876, S. 877, S. 878, S. 879, S. 880, S. 881, S. 882, S. 883, S. 884, S. 885, S. 886, S. 887, S. 888, S. 889, S. 890, S. 891, S. 892, S. 893, S. 894, S. 895, S. 896, S. 897, S. 898, S. 899, S. 900, S. 901, S. 902, S. 903, S. 904, S. 905, S. 906, S. 907, S. 908, S. 909, S. 910, S. 911, S. 912, S. 913, S. 914, S. 915, S. 916, S. 917, S. 918, S. 919, S. 920, S. 921, S. 922, S. 923, S. 924, S. 925, S. 926, S. 927, S. 928, S. 929, S. 930, S. 931, S. 932, S. 933, S. 934, S. 935, S. 936, S. 937, S. 938, S. 939, S. 940, S. 941, S. 942, S. 943, S. 944, S. 945, S. 946, S. 947, S. 948, S. 949, S. 950, S. 951, S. 952, S. 953, S. 954, S. 955, S. 956, S. 957, S. 958, S. 959, S. 960, S. 961, S. 962, S. 963, S. 964, S. 965, S. 966, S. 967, S. 968, S. 969, S. 970, S. 971, S. 972, S. 973, S. 974, S. 975, S. 976, S. 977, S. 978, S. 979, S. 980, S. 981, S. 982, S. 983, S. 984, S. 985, S. 986, S. 987, S. 988, S. 989, S. 990, S. 991, S. 992, S. 993, S. 994, S. 995, S. 996, S. 997, S. 998, S. 999, S. 1000, S. 1001, S. 1002, S. 1003, S. 1004, S. 1005, S. 1006, S. 1007, S. 1008, S. 1009, S. 1010, S. 1011, S. 1012, S. 1013, S. 1014, S. 1015, S. 1016, S. 1017, S. 1018, S. 1019, S. 1020, S. 1021, S. 1022, S. 1023, S. 1024, S. 1025, S. 1026, S. 1027, S. 1028, S. 1029, S. 1030, S. 1031, S. 1032, S. 1033, S. 1034, S. 1035, S. 1036, S. 1037, S. 1038, S. 1039, S. 1040, S. 1041, S. 1042, S. 1043, S. 1044, S. 1045, S. 1046, S. 1047, S. 1048, S. 1049, S. 1050, S. 1051, S. 1052, S. 1053, S. 1054, S. 1055, S. 1056, S. 1057, S. 1058, S. 1059, S. 1060, S. 1061, S. 1062, S. 1063, S. 1064, S. 1065, S. 1066, S. 1067, S. 1068, S. 1069, S. 1070, S. 1071, S. 1072, S. 1073, S. 1074, S. 1075, S. 1076, S. 1077, S. 1078, S. 1079, S. 1080, S. 1081, S. 1082, S. 1083, S. 1084, S. 1085, S. 1086, S. 1087, S. 1088, S. 1089, S. 1090, S. 1091, S. 1092, S. 1093, S. 1094, S. 1095, S. 1096, S. 1097, S. 1098, S. 1099, S. 1100, S. 1101, S. 1102, S. 1103, S. 1104, S. 1105, S. 1106, S. 1107, S. 1108, S. 1109, S. 1110, S. 1111, S. 1112, S. 1113, S. 1114, S. 1115, S. 1116, S. 1117, S. 1118, S. 1119, S. 1120, S. 1121, S. 1122, S. 1123, S. 1124, S. 1125, S. 1126, S. 1127, S. 1128, S. 1129, S. 1130, S. 1131, S. 1132, S. 1133, S. 1134, S. 1135, S. 1136, S. 1137, S. 1138, S. 1139, S. 1140, S. 1141, S. 1142, S. 1143, S. 1144, S. 1145, S. 1146, S. 1147, S. 1148, S. 1149, S. 1150, S. 1151, S. 1152, S. 1153, S. 1154, S. 1155, S. 1156, S. 1157, S. 1158, S. 1159, S. 1160, S. 1161, S. 1162, S. 1163, S. 1164, S. 1165, S. 1166, S. 1167, S. 1168, S. 1169, S. 1170, S. 1171, S. 1172, S. 1173, S. 1174, S. 1175, S. 1176, S. 1177, S. 1178, S. 1179, S. 1180, S. 1181, S. 1182, S. 1183, S. 1184, S. 1185, S. 1186, S. 1187, S. 1188, S. 1189, S. 1190, S. 1191, S. 1192, S. 1193, S. 1194, S. 1195, S. 1196, S. 1197, S. 1198, S. 1199, S. 1200, S. 1201, S. 1202, S. 1203, S. 1204, S. 1205, S. 1206, S. 1207, S. 1208, S. 1209, S. 1210, S. 1211, S. 1212, S. 1213, S. 1214, S. 1215, S. 1216, S. 1217, S. 1218, S. 1219, S. 1220, S. 1221, S. 1222, S. 1223, S. 1224, S. 1225, S. 1226, S. 1227, S. 1228, S. 1229, S. 1230, S. 1231, S. 1232, S. 1233, S. 1234, S. 1235, S. 1236, S. 1237, S. 1238, S. 1239, S. 1240, S. 1241, S. 1242, S. 1243, S. 1244, S. 1245, S. 1246, S. 1247, S. 1248, S. 1249, S. 1250, S. 1251, S. 1252, S. 1253, S. 1254, S. 1255, S. 1256, S. 1257, S. 1258, S. 1259, S. 1260, S. 1261, S. 1262, S. 1263, S. 1264, S. 1265, S. 1266, S. 1267, S. 1268, S. 1269, S. 1270, S. 1271, S. 1272, S. 1273, S. 1274, S. 1275, S. 1276, S. 1277, S. 1278, S. 1279, S. 1280, S. 1281, S. 1282, S. 1283, S. 1284, S. 1285, S. 1286, S. 1287, S. 1288, S. 1289, S. 1290, S. 1291, S. 1292, S. 1293, S. 1294, S. 1295, S. 1296, S. 1297, S. 1298, S. 1299, S. 1300, S. 1301, S. 1302, S. 1303, S. 1304, S. 1305, S. 1306, S. 1307, S. 1308, S. 1309, S. 1310, S. 1311, S. 1312, S. 1313, S. 1314, S. 1315, S. 1316, S. 1317, S. 1318, S. 1319, S. 1320, S. 1321, S. 1322, S. 1323, S. 1324, S. 1325, S. 1326, S. 1327, S. 1328, S. 1329, S. 1330, S. 1331, S. 1332, S. 1333, S. 1334, S. 1335, S. 1336, S. 1337, S. 1338, S. 1339, S. 1340, S. 1341, S. 1342, S. 1343, S. 1344, S. 1345, S. 1346, S. 1347, S. 1348, S. 1349, S. 1350, S. 1351, S. 1352, S. 1353, S. 1354, S. 1355, S. 1356, S. 1357, S. 1358, S. 1359, S. 1360, S. 1361, S. 1362, S. 1363, S. 1364, S. 1365, S. 1366, S. 1367, S. 1368, S. 1369, S. 1370, S. 1371, S. 1372, S. 1373, S. 1374, S. 1375, S. 1376, S. 1377, S. 1378, S. 1379, S. 1380, S. 1381, S. 1382, S. 1383, S. 1384, S. 1385, S. 1386, S. 1387, S. 1388, S. 1389, S. 1390, S. 1391, S. 1392, S. 1393, S. 1394, S. 1395, S. 1396, S. 1397, S. 1398, S. 1399, S. 1400, S. 1401, S. 1402, S. 1403, S. 1404, S. 1405, S. 1406, S. 1407, S. 1408, S. 1409, S. 1410, S. 1411, S. 1412, S. 1413, S. 1414, S. 1415, S. 1416, S. 1417, S. 1418, S. 1419, S. 1420, S. 1421, S. 1422, S. 1423, S. 1424, S. 1425, S. 1426, S. 1427, S. 1428, S. 1429, S. 1430, S. 1431, S. 1432, S. 1433, S. 1434, S. 1435, S. 1436, S. 1437, S. 1438, S. 1439, S. 1440, S. 1441, S. 1442, S. 1443, S. 1444, S. 1445, S. 1446, S. 1447, S. 1448, S. 1449, S. 1450, S. 1451, S. 1452, S. 1453, S. 1454, S. 1455, S. 1456, S. 1457, S. 1458, S. 1459, S. 1460, S. 1461, S. 1462, S. 1463, S. 1464, S. 1465, S. 1466, S. 1467, S. 1468, S. 1469, S. 1470, S. 1471, S. 1472, S. 1473, S. 1474, S. 1475, S. 1476, S. 1477, S. 1478, S. 1479, S. 1480, S. 1481, S. 1482, S. 1483, S. 1484, S. 1485, S. 1486, S. 1487, S. 1488, S. 1489, S. 1490, S. 1491, S. 1492, S. 1493, S. 1494, S. 1495, S. 1496, S. 1497, S. 1498, S. 1499, S. 1500, S. 1501, S. 1502, S. 1503, S. 1504, S. 1505, S. 1506, S. 1507, S. 1508, S. 1509, S. 1510, S. 1511, S. 1512, S. 1513, S. 1514, S. 1515, S. 1516, S. 1517, S. 1518, S. 1519, S. 1520, S. 1521, S. 1522, S. 1523, S. 1524, S. 1525, S. 1526, S. 1527, S. 1528, S. 1529, S. 1530, S. 1531, S. 1532, S. 1533, S. 1534, S. 1535, S. 1536, S. 1537, S. 1538, S. 1539, S. 1540, S. 1541, S. 1542, S. 1543, S. 1544, S. 1545, S. 1546, S. 1547, S. 1548, S. 1549, S. 1550, S. 1551, S. 1552, S. 1553, S. 1554, S. 1555, S. 1556, S. 1557, S. 1558, S. 1559, S. 1560, S. 1561, S. 1562, S. 1563, S. 1564, S. 1565, S. 1566, S. 1567, S. 1568, S. 1569, S. 1570, S. 1571, S. 1572, S. 1573, S. 1574, S. 1575, S. 1576, S. 1577, S. 1578, S. 1579, S. 1580, S. 1581, S. 1582, S. 1583, S. 1584, S. 1585, S. 1586, S. 1587, S. 1588, S. 1589, S. 1590, S. 1591, S. 1592, S. 1593, S. 1594, S. 1595, S. 1596, S. 1597, S. 1598, S. 1599, S. 1600, S. 1601, S. 1602, S. 1603, S. 1604, S. 1605, S. 1606, S. 1607, S. 1608, S. 1609, S. 1610, S. 1611, S. 1612, S. 1613, S. 1614, S. 1615, S. 1616, S. 1617, S. 1618, S. 1619, S. 1620, S. 1621, S. 1622, S. 1623, S. 1624, S. 1625, S. 1626, S. 1627, S. 1628, S. 1629, S. 1630, S. 1631, S. 1632, S. 1633, S. 1634, S. 1635, S. 1636, S. 1637, S. 1638, S. 1639, S. 1640, S. 1641, S. 1642, S. 1643, S. 1644, S. 1645, S. 1646, S. 1647, S. 1648, S. 1649, S. 1650, S. 1651, S. 1652, S. 1653, S. 1654, S. 1655, S. 1656, S. 1657, S. 1658, S. 1659, S. 1660, S. 1661, S. 1662, S. 1663, S.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Martins, 42 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Bairro Capim - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 3241-0262 / 3241-2423 / 3242-6339
E-mail: vallechermont@vallechermont.com.br

CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial Privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verifiquei constar apresentado para Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em data de **31.08.2020**, apontado sob o n.º de ordem **45.053** Livro A uma Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2020, da **“ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ”**, averbado a margem do registro nº **37.609** em **20.05.2015**. E por ser verdade dou fê, subscrevo e assino. **CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT**, Oficial. Belém, 31 de agosto de 2020. *E por ser verdade dou fê na ausência ocasional do Oficial. Lucilene Neves*

Lucilene A. Neves
Escrivente Juramentada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL DE CERTIDÃO 124747
SÉRIE: A
SELADO EM: 31/08/2020
CÓDIGO DE SEGURANÇA
74742100000011338120615260

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$ 42,20	R\$ 6,33	R\$ 1,06

O selo de fiscalização do presente instrumento pode ser conferido em
<https://consultas.tpa.jus.br/consultas/processual/pages/validase/o/index.jspx>



OSGP
ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

11- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado Concedente

Belém-PA, 10 de Junho de 2022.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ
CNPJ: 07.373.317/0001-12
Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade –
Reduto – Belém – PA,
CEP 66053-330,

Identificador de autenticação: 51655F0.4D4D.185.F12E775B16420CC18B
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 11

EM 03/01/2023 10:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 05B310F52C5A130A.4fD5569AC1F7EC0B.D78090F1C4919282.525190FFAD63DC2A
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lariza Perla e Silva Martins (Lei 11.419/2006)



OSGP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CONVENIO
PROJETO: ENCONTRO - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO
"Ampliando Visões, Potencializando e Objetivos"**

PROPONENTE

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ			CNPJ 07.373.317/0001-12	
Endereço Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade				
Cidade BELÉM	Estado PARÁ	CEP 66053-330	DDD/Telefone (91)	E.A. PA
C/C8408670	Banco: Banpará	Agência: 014	Praça de Pagamento: Belém	
Nome do Responsável ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA			CPF 059.167.042-91	
CI/Órgão 341351-6 SSP/PA	Cargo DIRETOR- PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	Matrícula 001	
Endereço Residente na Rod. Mario Covas, Residencial Park Itália, 176, Alameda Florença, casa nº 24			CEP 67115-000 – Ananindeua/PA	

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade – Reduto – Belém – PA,

CEP 66053-330,

Tel: (91) 98484-8433

Identificador de autenticação: 3766FCC.494B.DD6.C508AC06F31FAA1A3F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 12



DESCRIÇÃO DO PROJETO

ENCONTROS - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO
"Ampliando Visões e Potencializando Objetivos."

Execução:
Início: 06/2022
Término: 12/2022

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

- ENCONTROS - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO. "Ampliando Visões e Potencializando Objetivos".

EM 04 (quatro) MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, onde terá discussões em torno dos objetivos, formação ONLINE e tecnológica, mercado de trabalho, educação empreendedora e preparação para o mundo do trabalho.

2.2. Objetivos Específicos

- Realizar 08 (oito) Encontros para a juventude em 04 (quatro) Municípios do Estado do Pará.
- Inscrever 640 jovens, nos Encontros de preparação e qualificação em protagonismo juvenil, juventude e mercado de trabalho;
- Estimular a implantação e participação da Juventude nas tendências empreendedoras;
- Proporcionar ferramentas teóricas e práticas que estimulem a participação do jovem na sociedade;
- Viabilizar espaço de participação da sociedade civil, em especial a juventude, em organismos de controle social;
- Restabelecer novos campos de atuação para a Juventude;
- Mobilizar a juventude local para o fortalecimento das políticas públicas de juventude
- Políticas Públicas de geração de emprego e renda
- Novas tecnologias e preparação para o mundo.

2.3. Justificativa do Projeto:

No mundo atual e globalizado que vivemos, o mercado de trabalho mostra-se cada vez mais exigente e competitivo, e a busca por uma vaga profissional não é mais uma questão de empenho ou de sorte, e sim de qualificação. E esta qualificação deve ser vista como fator determinante para o futuro daqueles que estão buscando inserir-se no mercado de trabalho.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade – Reduto – Belém – PA,

CEP 06053-330,

Tel: (91) 98484-8433

Identificador de autenticação: 3766FCC.494B.DD6.C508AC06F31FAALA3F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 12



Estamos assistindo ao nascimento de um novo Brasil e precisamos estar preparados para acompanhar o mais básico dos quesitos de um país emergente: “a qualificação de seus profissionais”. No comércio, na indústria e no setor de serviços a qualificação do cidadão é um fator fundamental para a realização de um trabalho produtivo e com qualidade. Na execução de suas atividades profissionais é necessário que este profissional possua um diferencial que o valorize nas empresas. O perfil de trabalhador exigido por estas atualmente é: funcionário multifuncional, flexível e que continuamente esteja em busca de adquirir novos conhecimentos.

A qualificação profissional é uma necessidade e um direito do cidadão, assim sendo o **ENCONTRO - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO. “Ampliando Visões e Potencializando Objetivos”**, proporciona conhecimentos que permitem a capacitação e atualização exigida nos dias de hoje visando à execução com qualidade dos serviços prestados, bem como a complementação ou aquisição de conhecimentos em diversas áreas.

O aperfeiçoamento profissional deixa de ser um fator caro e difícil de ser atingido, para estar vinculado a um decisivo e importante fator: a motivação e interesse do profissional em se qualificar. À medida que o tempo passa e o mundo evolui, muito além da experiência, adquirir e renovar conhecimento torna-se imprescindível.

3.4 Municípios atendido com o Projeto.

Nº	MUNICIPIO	Região Atendida	Quantidade de Seminários
01	BENEVIDES	Metropolitana	1
02	INHANGAPI	Metropolitana	3
03	STA. ISABEL	Metropolitana	3
04	SALINAS	Metropolitana	1

*remanejamento
A/ salvaterra*



4. SEGUEM ABAIXO AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

4.1. Realização de 08 (oito) encontros de qualificação para atendimento de 640 jovens, executados através de palestras de acordo com as descrições do quadro abaixo.

EXECUÇÃO DE- ENCONTROS - JUVENTUDE E MERCADO DE TRABALHO. "Ampliando Visões e Potencializando e Objetivos." DO ESTADO DO PARÁ – 2022.

SUGESTÃO DE PROGRAMAÇÃO	1º DIA DE ENCONTRO			
	MANHÃ		TARDE	
	Horário	Atividade	Horário	Atividade
	08:00h às 09:00h	Credenciamento	14:00h às 15:00h	Palestra
	09:00h às 09:30h	Abertura do Encontro	15:00h às 17:30h	Roda de conversa
	09:30h às 10:30h	Palestra	17:30h às 18:00h	Cooffe Break
	10:30h às 11:00h	Cooffe Break		
	11:00h às 12:00h	Palestra		
	12:00h às 14:00h	Almoço		
	2º DIA DE ENCONTRO			
08:00h às 09:00h	Credenciamento	14:00h às 15:00h	Palestra	
09:00h às 10:00h	Cooffe Break	15:00h às 16:00h	Roda de conversa	
10:00h às 12:00h	Palestra	16:00h às 17:00h	Cooffe Break	
12:00h às 14:00h	Almoço	17:00h às 17:30h	Apresentação de trabalho	
		17:30h às 18:00h	Certificação	
Programação			16:00 horas	
Planejamento Pedagógico			06:00 horas	
Concepção de Material Didático			10:00 horas	
TOTAL			32 HORAS	

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade – Reduto – Belém – PA,

CEP 66053-330,

Tel: (91) 98484-8433

Identificador de autenticação: 3766FCC.494B.DD6.C508AC06F31FAALA3F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 12

**OSGP**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

5. METAS/ PRODUTOS/ RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTOS	RESULTADOS	BENEFICIÁRIOS (DIRETOS OU INDIRETOS)
Inscriver 640 Jovens	Inscriver 640 jovens, nos encontros municipais de preparação e qualificação;	Atender jovens dos municípios de Benevides, Sta. Izabel, Inhangapi e Salinas – Pa.	640 jovens inscritos
Fortalecimento da Juventude nos conhecimentos e intercambio regional.	Preparação e qualificação em protagonismo juvenil, estruturação e gestão de empreendimentos;	Diálogo permanente com a sociedade civil. Fortalecimento da Juventude empreendedora.	A juventude em nível municipal.
Seminários de Políticas Públicas Para Juventude.	Realizar Políticas Públicas Para Juventude.	Estimular a implantação de políticas Municipal de incentivo ao desenvolvimento Juvenil	04 municípios do Estado do Pará.
Disseminar uma cultura empreendedora na juventude	Mostrar aos jovens participantes as formas e metodologias para empreender	Estimular os jovens participantes a desenvolver uma cultura empreendedora aproveitando as oportunidades geradas	Jovens inscritos e participantes do Encontro
Troca de experiências, conhecimentos e oportunidades	Fórum de discussão permanente entre os jovens participantes através de mídias sociais disponíveis	Criar uma rede de discussão e disseminação dos conhecimento e oportunidades	Jovens inscritos e participantes do Encontro e outros que podem participar dos grupos sociais.
Intercambio e troca de experiências e ideias de empreendimentos juvenis	Levantamento de órgãos e entidades de apoio aos empreendimentos criativos para a juventude	Gerar intercambio com esses órgãos de apoio	Jovens e famílias de empreendedores e região.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade – Reduto – Belém – PA,

CEP 66053-330,

Tel: (91) 98484-8433

Identificador de autenticação: 3766FCC.494B.DD8.C508AC06F31FAA1A3F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 12

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lariza Perla e Silva Martins (eoi-11-419/2006) EM 03/01/2023 10:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D1248484536BEEA.DE397B59A0785FFA.9D3B66ECD3792219_9D618E389891B853



OS GP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

6. CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO E OFERTA DO MATERIAL DIDÁTICO DOS ENCONTROS, EM QUANTITATIVO SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO DOS 640 (seiscentos e quarenta) JOVENS PARTICIPANTES.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / TOTAL
Kit jovem contendo uma bolsa ecológica, camisa, caneta, lápis, borracha, marca texto, apontador, bloco de papel timbrado, certificado papel couchê formato A4, apostila.	640 Kits
Alimentação para todos os participantes almoço e coofer break	Conforme detalhamento de custos
Contratação de pessoal técnico para realização, supervisão e coordenação, recepção, Palestrantes e apoio	Conforme detalhamento de custos
Material de apoio, impressora, Datashow, computador, sonorização, material de expediente.	Conforme detalhamento de custos
Espaços para realização dos Seminários como: auditórios, salas, recepções etc.	Conforme detalhamento de custos
Material de prestação de contas como: instrumentais, registro fotográficos, filmagens, listas de frequências etc.	Conforme detalhamento de custos

EM 03/01/2023 10:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D124EA4E4536BEEA.DE397B59A0785FFA.9D3B6E6ECD3792219_9D618E389891B853 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lariza Perla e Silva Martins (Lei 11.419/2006)

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade – Reduto – Belém – PA,

CEP 66053-330,

Tel: (91) 98484-8433

Identificador de autenticação: 3766FCC.494B.DD6.C508AC06F31FAALA3F

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 12



OSGP
ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

07- DETALHAMENTO DOS CUSTOS

ITEM	OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	CONCEDENTE	VALOR TOTAL
01	AUDITORIO capacidade para 140 (cento e Quarenta) pessoas	16 diárias	R\$ 4.800,00	R\$ 76.800,00	R\$ 76.800,00
02	SALA DE REUNIÃO com capacidade para 50 pessoas (02 salas por evento)	16 diárias	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
03	CONCEPÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DA APOSTILA	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
04	APOSTILA	640 unid.	R\$ 65,00	R\$ 41.600,00	R\$ 41.600,00
05	DVD	640 unid.	R\$ 25,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
06	CONCEPÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DO DVD	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
07	CRACHÁ	640 unid.	R\$ 25,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
08	CERTIFICADOS	640 unid.	R\$ 35,00	R\$ 22.400,00	R\$ 22.400,00
09	CAMISA	640 unid.	R\$ 75,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
10	BOLSA ESTILO CARTEIRO	640 unid.	R\$ 85,00	R\$ 54.400,00	R\$ 54.400,00
11	ALMOÇO	1280 unid.	R\$ 80,00	R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00
12	COOFFER BREAK	2560 unid.	R\$ 40,00	R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00
13	PALESTRANTES	128 horas	R\$ 800,00	R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00
14	SITE	01	R\$ 8.356,00	R\$ 8.356,00	R\$ 8.356,00
15	CARTAZ	500 unid.	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
16	FOLDER	2000 unid.	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
17	BANNER 1,20 X 1,80	16 unid.	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
18	PAINEL 2,00 X 2,40	08 unid.	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
19	REGISTRO FOTOGRAFICO	16 eventos	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
20	FILMAGEM E EDIÇÃO	16 eventos	R\$ 1.800,00	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
21	HOSPEDAGEM (equipe de palestrante 07 pessoas 03 diarias = 21 x 08)	168 diárias	R\$ 350,00	R\$ 58.800,00	R\$ 58.800,00
22	TRANSPORTE (veículo com motorista)	45 diárias	R\$ 600,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
23	SONORIZAÇÃO	16 diárias	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
24	COMPUTADOR	16 diárias	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
25	IMPRESSORA	16 diárias	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
26	DATA SHOW C/ TELA	16 diárias	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
27	MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA	16 eventos	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
28	CANETAS	640 unid.	R\$ 1,70	R\$ 1.088,00	R\$ 1.088,00
29	LAPIS	640	R\$ 1,50	R\$ 960,00	R\$ 960,00
30	BORRACHA	640	R\$ 1,40	R\$ 896,00	R\$ 896,00
31	APONTADOR	640	R\$ 3,50	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
32	Marca texto	640	R\$ 12,00	R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,00
33	BLOCO DE ANOTAÇÃO	640	R\$ 14,50	R\$ 9.280,00	R\$ 9.280,00
34	OPERADOR DE SOM E AUDIO	16 diárias	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
35	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
36	CERIMONIALISTA	16 eventos	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
37	RECEPCIONISTAS (06 recepcionistas por evento 06 x 16 = 96)	16 eventos (96)	R\$ 450,00	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ
CNPJ: 07.373.317/0001-12

Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade –
Reduto – Belém – PA,
CEP 66053-330,



OSGP
ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

38	COORDENADOR	02 meses	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
39	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO.	16 diárias	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
VALOR GERAL					R\$ 1.000.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ
CNPJ: 07.373.317/0001-12
Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade –
Reduto – Belém – PA,
CEP 66053-330,

Identificador de autenticação: 3766FCC.494B.DD6.C508AC06F31FAA1A3F
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 12

EM 03/01/2023 10:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D124BA4E4536BEEA.DE397B59A0785FFA.9D3B6B6ECD3792219_9D618E389891B853
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lariza Perla e Silva Martins (Lei 11.419/2006)




OSGP
ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

08- DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CONCEDENTE CONTRA PARTIDA	PROPONENTE	VALOR TOTAL
339030	MATERIAL DE CONSUMO.	R\$ 92.544,00	-	R\$ 92.544,00
339036	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	R\$ 539.556,00	-	R\$ 539.556,00
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$ 367.900,00	-	R\$ 367.900,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.000.000,00

Valor total desta proposta aplicado pela concedente **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão). Proposta válida por **60** (Sessenta) dias.

Belém-PA, 10 de Junho de 2022.


Antônio Nazareno Martins da Silva

Presidente da Assembleia

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ
CNPJ: 07.373.317/0001-12
Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade –
Reduto – Belém – PA,
CEP 66053-330,



OSGP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

09. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	jun/2022	jul/2022	ago / 2022	set/ 2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
- Contratação do Executor	X						
- Planejamento Pedagógico	X	X					
- Concepção de material		X					
- Visita ao município.		X	X				
- Início da realização dos seminários Temáticos.			X				
BENEVIDES			X				
INHANGAPI				X			
STA. ISABEL					X		
SALINAS					X		
- Monitoramento e Avaliação			X	X	X		
- Prestação de contas						X	X

pagar em: 03/08/22

emitir notificação

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ
CNPJ: 07.373.317/0001-12
Situada na Rua Tiradentes; Edifício Tiradentes nº 67; sala 207; Entre Assis Vasconcelos e Piedade –
Reduto – Belém – PA,
CEP 66053-330,

Identificador de autenticação: 3766FCC.494B.DD6.C508AC06F31FAA1A3F
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/769674 Anexo/Sequencial: 12

AA